



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS PROCESSO Nº 1.0000.22.057377-8/000 SEI nº 0081747-66.2022.8.13.0000	EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 25/04/2022
ASSUNTO: Solicitação de reexame da definição desta Casa no sentido do não recolhimento previdenciário em favor dos juízes leigos, nos termos do §2º do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 792/2015, para atender a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial , instituído pelo DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999 , no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.	
RELATOR: DES. GENIL ANACLETO RODRIGUES	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. GILSON SOARES LEMES	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. GILSON SOARES LEMES (PRESIDENTE) 2. DES. JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA (1º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. TIAGO PINTO (2º VICE-PRESIDENTE) - Ausente, justificadamente. 4. DES. NEWTON TEIXEIRA CARVAHLO (3º VICE-PRESIDENTE) 5. DES. AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO (CORREGEDOR-GERAL) 6. DES. ELIAS CAMILO 7. DES. MARCO AURELIO FERENZINI 8. DES. (A) JULIANA CAMPOS HORTA 9. DES. JOSÉ CATTÁ PRETA LEAL 10. DES. GENIL ANACLETO RODRIGUES	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão acompanhou o voto apresentado pelo Ex. ^{mo} Senhor Primeiro Vice-Presidente, Des. José Flávio de Almeida, vencido o Relator, Des. Genil Anacleto Rodrigues, e o Corregedor-Geral de Justiça, Des. Agostinho Gomes de Azevedo. Em tempo, acolheu a minuta de resolução constante de Evento SEI nº 8999600, elaborada pela SEGOVE, nos termos apresentados pelo Ex. ^{mo} Senhor Primeiro Vice-Presidente.	

DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente**, em 04/05/2022, às 21:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8971805** e o código CRC **391409ED**.

0081747-66.2022.8.13.0000

8971805v8